



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.05.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II - 2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III - OFICIO N°007/2023-Departamento de Meio Ambiente, Resposta referente aos Requerimento n°060/2023 e n°061/2023, e indicação n° 001/2023.

IV - 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

V– REQUERIMENTOS:

VI- Requerimento n°068/2023 – Éveder Dal Molin, requer do Poder Executivo, que verifique se o DER/PR encaminhou resposta autorizando a abertura de estrada paralela, no trecho compreendido entre o cemitério da Comunidade de Anta Gorda até a entrada da localidade.

VII- Requerimento n°071/2023 – Éveder Dal Molin, requer do Poder Executivo, que providencie com máxima URGÊNCIA, a readequação e manutenção na estrada São Jorge, onde liga a estrada do asfalto até o final das propriedades da família Parizi.

VIII- Requerimento n°076/2023 – Roberto Carlos Cardoso, Ângela Maria Lovo Voinarovski e Adriano de Biasi, requerem do Poder Executivo, que o título recebido pelo Município de Nova Aurora-PR, “CAPITAL NACIONAL DA TILÁPIA” seja melhor utilizado para divulgação do nosso município. Assim, requer que seja contratado uma empresa especializada em marketing para divulgação do município como Capital Nacional da Tilápia.

IX- Requerimento n°077/2023 – Rogério Petronilho, requer do Poder Executivo, crie um programa específico para prestar tratamento e acompanhamento psicológico em todas as escolas da rede municipal de ensino.

X- Requerimento n°078/2023 –Reginaldo Bugliani, requer do Poder Executivo, que seja destinada uma esparramadeira de calcário e/ou esterco solido para a Comunidade Alto Alegre.

XI- Requerimento n°079/2023 – Reginaldo Bugliani, requer com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS ao piloto NICOLAS GABRIEL MENDES LIMA, de 09 anos, pelos excelentes resultados alcançados em campeonatos de Motocross, elevando o nome do município Nova Aurora-PR em todo território nacional.

XII- Requerimento n°080/2023 – Claudinei Xavier de Oliveira, requer do Poder Executivo, a destinação de um trator e implementos agrícolas para a Comunidade Alto Alegre.

XIII- Requerimento n°081/2023 – José Carlos Roversi, requer do Poder Executivo, a manutenção geral das calçadas localizadas em frente a Creche Domingo Ribeiro Dias e Unidade Básica de Saúde Sebastião Patrício, no Distrito de Palmitópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.05.2023

XIV- INDICAÇÕES:

XV- Indicação nº003/2023 –Ângela Maria Custódio Dourado Fávero, Claudinei Xavier de Oliveira, indicam ao Poder Executivo, que seja encaminhado Projeto de Lei, com o objetivo de dispor sobre a definição de maus-tratos e abandono contra animais domésticos no Município de Nova Aurora-PR, conforme modelo de lei em anexo.

XVI- Indicação nº004/2023 –Ângela Maria Custódio Dourado Fávero, Claudinei Xavier de Oliveira, indicam ao Poder Executivo, que seja encaminhado Projeto de Lei, com o objetivo de criar o Conselho Municipal de Proteção aos Animais e o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais, conforme modelo de lei em anexo.

XVII-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 22 DE MAIO DE 2023

XVIII- PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

XIX- PROJETO DE LEI Nº010/2023-PODER EXECUTIVO, Acrescenta a redação do §4º ao art. 35, altera a redação do art. 43, acrescenta a redação do art. 43-A, todos da Lei Municipal nº 1.330 de 28 de setembro de 2009, que dispões sobre o Código de Postura do Município de Nova Aurora-PR, e dá outras providências.

XX- PROJETO DE LEI Nº002/2023 – PODER LEGISLATIVO, dá denominação à via pública do município de Nova Aurora-PR.

XXI- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 19 de maio de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**